



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 7ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2008

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2008, às 17 horas e 30 minutos, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes a Senhora Desembargadora Dalva Magalhães, Presidente, Desembargador Antônio Félix, Vice-Presidente/Corregedor, e os Senhores Juízes Membros José Godinho Filho, Gil de Araújo Corrêa, Nelson Coelho Filho, José Roberto Amendola, João Francisco Ferreira e, ainda, Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Viviane Vieira de Araújo, foi aberta e em seguida, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 6472

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOÃO FRANCISCO FERREIRA

REQUERENTE: JOSÉ TURÍBIO DOS SANTOS.

ADVOGADO: DRA. NARA RADIANA RODRIGUES SILVA.

P.R.E.: DRA. VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO

DECISÃO: O relator proferiu voto pela aprovação das contas. O Sr. Juiz José Godinho Filho apresentou voto vista decidindo pela rejeição das contas apresentadas pelo candidato. Dada a palavra ao Sr. Relator, o mesmo refluíu do seu posicionamento anterior e acabou decidindo pela rejeição das contas. O Desembargador Antônio Félix manteve seu entendimento e decidiu pela aprovação das contas. Acompanhando o relator pela rejeição das contas, votaram os Juizes Gil De Araújo Corrêa, Nelson Coelho Filho e José Roberto Amendola. Assim, por maioria de votos, o Tribunal rejeitou as contas apresentadas pelo candidato José Turíbio dos Santos.

AGRAVO REGIMENTAL 6657

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ GODINHO FILHO

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE JUARINA.

ADVOGADO: DR. SILSON PEREIRA AMORIM E OUTRO

AGRAVADO: ELY JUSTO DE OLIVEIRA

P.R.E.: DRA. VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO

DECISÃO: O relator proferiu voto conhecendo o recurso e, no mérito, negando-lhe provimento no que foi acompanhado pelo Juiz José Roberto Amendola. O Sr. Juiz Gil de Araújo Corrêa proferiu voto oral divergente para dar provimento ao agravo, no que foi acompanhado pelos Juizes Nelson Coelho Filho e João Francisco Ferreira. Vista dos autos concedida ao Desembargador Antônio Félix.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 6496

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOÃO FRANCISCO FERREIRA

REQUERENTE: PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS.

P.R.E.: DRA. VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento a pedido do relator para cumprimento de diligências.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 6502

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ GODINHO FILHO

REQUERENTE: FELIPE NAUAR CHAVES.

P.R.E.: DRA. VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO

DECISÃO: Por unanimidade de votos, o Tribunal aprovou as contas apresentadas pelo candidato Felipe Nauar Chaves.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 6529

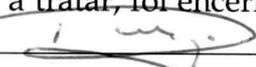
ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO

REQUERENTE: PARTIDO VERDE (PV - TO).

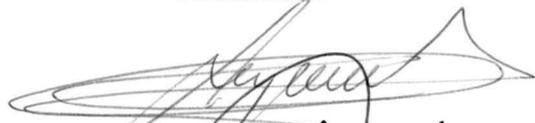
P.R.E.: DRA. VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO

DECISÃO: Por unanimidade de votos, o Tribunal Regional Eleitoral declarou aprovadas as contas do Partido Verde com relação às eleições de 2006.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Luiz Fernando Romano Modolo , Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

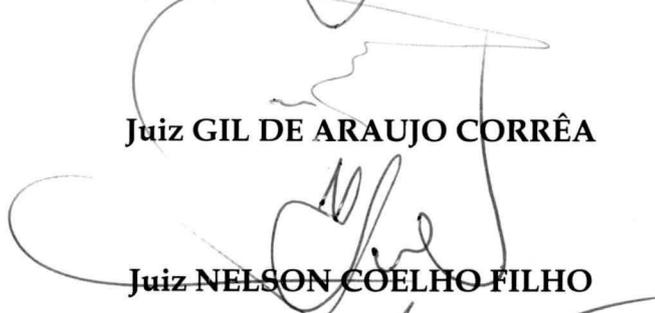
Palmas, 31 de janeiro de 2008.

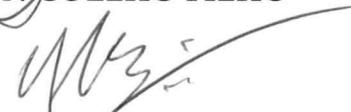

Desembargadora **DALVA MAGALHÃES**
Presidente


Desembargador **ANTÔNIO FÉLIX**
Vice-Presidente/Corregedor

Juiz **JOSÉ GODINHO FILHO**

Juiz **GIL DE ARAUJO CORRÊA**


Juiz **NELSON COELHO FILHO**


Juiz **JOSÉ ROBERTO AMENDOLA**




Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA


VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO
Procuradora Regional Eleitoral

nm

4